ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Janicleide Alves da Silva deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, e das correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente convida a tomar assento à Mesa Diretora o vereador Neemias Miquéias Silva Soares, da Câmara Municipal da Cidade de Uberlândia-MG. Agradece a presença dos assessores do vereador, senhores Roberto e Rodrigo, na parte da sala de reuniões destinada ao público, e das demais pessoas que acompanham os trabalhos. Continuando,

justifica a ausência da vereadora Janicleide, que se encontra em isolamento, devido ao fato de sua filha ter testado positivo para o novo coronavírus. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Emenda Substitutiva n.º 1 e da Emenda Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 4, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPCD, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa especial contra a dengue por meio de sorteios de prêmios entre os munícipes que mantiverem suas propriedades limpas, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2021, que dá nova redação ao art. 4º, do referido projeto. Também de autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º, ao art. 17, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o

parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, na forma do Substitutivo n.º 2, de 2021, que acrescenta os §§ 3º e 4º, ao art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria do vereador Lindomar, é apresentada a Indicação n.º 15, de 2021, que solicita ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as seguintes providências: 1) Instalar pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos, para fins de coleta, devidamente cercados e apropriados para depósito de lixo de forma seletiva, em áreas rurais que contam com muitos moradores e ainda desprovidas desses locais, com prioridade para os seguintes lugares: 1.1) dois nas margens da BR 365, um nas proximidades do Posto Nossa Senhora da Guia e outro nas imediações do acesso à Fazenda Indianópolis; 1.2) um nas margens da estrada que dá acesso ao Centro Comunitário de Campo Alegre (Estrada Municipal Artur Afonso Ferreira), no ponto intermediário do percurso entre o cruzamento da referida via rural com a Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães (AMG-1105) e o mencionado centro comunitário; 2) Melhorar os lugares de entrega de resíduos, localizados na zona rural, colocando lixeiras suficientes para acondicionar, de forma seletiva, volume

maior de lixo e, se possível, fazer o cercamento desses pontos de coleta; 3) Fazer a coleta, em todos os pontos de depósito de resíduos, localizados na zona rural, pelo menos, um vez por semana; 4) Construir dois ecopontos no Município, um na zona urbana e outro na zona rural, para descarte de resíduos da construção civil, móveis velhos, sobras de podas de árvores e recicláveis secos), conforme previsto nas Tabelas n.º 4.52 e n.º 5.7, do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.889, de 22 de junho de 2016; e 5) Promover atividade de educação ambiental, voltada também para os moradores da zona rural, com ênfase na importância de os habitantes acondicionar adequadamente o lixo nos locais destinados para este fim. Colocada em discussão, o vereador Lindomar relata que constatou que os locais para entrega voluntária de resíduos sólidos na zona rural são insuficientes. Fala que há áreas densamente povoadas sem lugar para depósito de lixo, o que obriga os moradores a percorrer grandes distâncias para descartar os resíduos. Ressalta que não há dúvida de que a educação ambiental é estratégia poderosa para solucionar os graves problemas relativos ao uso sustentável dos recursos naturais. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 16, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a execução imediata dos serviços de limpeza e

reforma, quando for o caso, das caixas de captação de água pluvial (bocas de lobo), localizadas na área urbana do Município, e na estrada Euclides José Borges. Submetida à discussão, o vereador Marcos Túlio tece comentários sobre o assunto. Relata que a limpeza periódica das caixas de captação de água pluvial não está sendo feita, razão pela qual a maioria dos bueiros permanece a maior parte do tempo entupida, obstruindo a captação das águas pluviais. Cita que, em consequência, as enxurradas provocam danos como a retirada da pavimentação das vias, erosões e destruição de meios-fios. A vereadora Cristiane parabeniza o vereador Marcos Túlio pela apresentação da indicação e cita locais que necessitam de manutenção. O vereador Elmar discorre que conversou com o senhor Marivaldo e este informou que está fazendo um serviço diferenciado, que está resolvendo o problema. O Presidente sugere que seja feito levantamento dos locais que estão necessitando de manutenção. O vereador Barroso tece comentários sobre o assunto, afirma que onde a atual Administração está asfaltando o meio-fio é logo feito em sequência. O vereador Marcos Túlio agradece o apoio recebido dos colegas e ressalta que ao atender o pedido o ganho é de todos. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Ainda de autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 17, de 2021, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal a execução do serviço

de recapeamento da pavimentação asfáltica das vias da Cidade de Indianópolis, com prioridade para as que possuem tráfego mais volumoso e se encontram com a pavimentação mais danificada. Levada à discussão, o vereador Marcos Túlio tece comentários sobre o assunto e afirma que a manutenção das vias públicas dará mais segurança aos usuários das ruas. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentada a Mensagem Aditiva n.º 1 à Mensagem n.º 3, de 2021, que contém substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2021, que acrescenta o § 3º ao artigo 17 da Lei Complementar nº 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Também de autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 6, de 2021, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2021, e dá outras providências. O Presidente distribui para pareceres à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, apresentado pela Mensagem Aditiva n.º 1 à Mensagem n.º 3, de 2021; Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021; Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 5, de 2021; e Projeto de Lei n.º 6, de 2021. O Presidente da referida comissão, vereador Elmar, designa o vereador

Ata da reunião ordinária do dia 22/2/2021

Barroso relator do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2021; do Substitutivo n.º 2 ao Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021; da Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 5, de 2021, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 6, de 2021. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Emenda Substitutiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 5, de 2021. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 4, de 2021, e as Emendas Substitutiva n.º 1, e Aditiva n.º 1, a ele apresentadas, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade, com a seguinte ordem de votação: 1º) Emenda Substitutiva n.º 1; 2º) Projeto de Lei n.º 4, de 2021; e 3º) Emenda Aditiva nº 1. Colocados o Projeto de Lei n.º 5, de 2021, e a Emenda Substitutiva n.º 1, a ele apresentada, em discussão e votação únicas, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime, sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente cumprimenta e agradece a presença do vereador Neemias Miquéias, da Câmara Municipal da

Ata da reunião ordinária do dia 22/2/2021

Cidade de Uberlândia-MG, e lhe concede o uso da palavra. De posse da palavra, o vereador Neemias cumprimenta a todos e afirma que é uma honra estar nesta Casa. Relata que é filho da Cidade de Indianópolis e que aqui foi criado. Se coloca à disposição de todos e tece comentários sobre a pandemia. Cita que não há mais leitos de Unidades de Tratamento Intensivo –UTI na Cidade de Uberlândia e que foi decretado na referida cidade toque de recolher e lei seca. Ressalta que a população precisa tomar todos os cuidados necessários e que tem que ter consciência que o momento é crítico. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta, agradece a presença do vereador Neemias e coloca esta Casa à sua disposição. Continuando, agradece o Poder Executivo pelas respostas enviadas às indicações e requerimento. Comunica que o Programa Saúde da Família –PSF Alex Fernandes funcionará no prédio onde funcionava o Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e que foram instalados três leitos com oxigeno terapia na Unidade Básica de Saúde -UMS. Informa que foram realizados, neste dia, no Centro de Atendimento a Pacientes com Covid-19 cerca de trinta exames. Relata que o ex-vereador Daniel testou positivo para a Covid-19, está com pneumonia, mas passa bem. Cita que o medo da pandemia entre as pessoas está cada vez maior e enfatiza que a população tem que ter consciência que a situação está crítica e que o sistema

de saúde entrou em colapso. Fala que a Cidade de Uberlândia está em *lockdown*, que não há leitos nos hospitais e que aqui medidas drásticas terão que ser tomadas. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos, em especial o vereador Neemias. Parabeniza o Prefeito Municipal pelas respostas enviadas às indicações e requerimento e tece comentários sobre o pagamento de insalubridade ao pessoal da saúde que está trabalhando à frente da pandemia. Parabeniza a Polícia Militar pelo trabalho desenvolvido no combate à pandemia e apoio aos servidores envolvidos neste trabalho. Afirma que é uma tarefa árdua e se coloca à disposição para esclarecimentos sobre o pagamento da insalubridade. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que foi realizada, nesta manhã, audiência pública da saúde, para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Setembro a Dezembro 2020. Tece comentários sobre os exames enviados para a Fundação Ezequiel Dias (Funed), laboratório de referência para o diagnóstico de Covid-19 pelo método de RT-PCR em tempo real. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta e agradece a presença de todos, especialmente do vereador Neemias. Afirma para o vereador Welbemar que seu desejo, como Líder do Prefeito nesta Casa, é que todos os questionamentos feitos pelos vereadores sejam respondidos o mais rápido possível. Parabeniza o Prefeito Municipal

pelas respostas enviadas. Tece comentários sobre as indicações apresentadas pelo vereador Marcos Túlio e discorre sobre o recapeamento das vias públicas e a rede de esgoto. Salienta que tem muito carinho e respeito pelo vereador Neemias e sua família e o convida para voltar mais vezes aqui, pois este foi criado aqui, sendo então filho da Cidade de Indianópolis. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e ressalta para o Líder do Prefeito, vereador Barroso, que quanto maior a união maior será o ganho para o Município. Tece comentários sobre a pandemia e afirma que é o momento da população se conscientizar dos cuidados e evitar aglomerações. Cita trecho bíblico, Eclesiástico 3: "Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu." Afirma que nesta pandemia temos que colocar Deus à frente de tudo, ter união e pedir misericórdia para selar esta pandemia. Fala que o momento é de todos ficarem em suas casas, haja vista que a pandemia está assolando famílias inteiras. Diz que a população tem que ter a consciência que não é momento de comemorações, mas de reclusão para evitar a propagação da doença. Deseja melhoras ao seu padrinho, ex-vereador Daniel. O Presidente diz que, como representante do povo, está discutindo bastante sobre a pandemia. Fala que o vírus está sendo disseminado entre as famílias e que não é momento para confraternizações. Relata que foi realizada

Ata da reunião ordinária do dia 22/2/2021

reunião *on line* para discutir sobre as ações que poderão ser desenvolvidas no combate ao vírus. Cita que a Cidade de Uberlândia decretou *lockdown* e que os Municípios vizinhos também terão que tomar medidas de combate à pandemia. Relata que um cidadão maltratou uma fiscal e que o momento é de união, de dar as mãos com a Administração para combater o vírus. Afirma que o momento é crítico e que temos que pedir ajuda a Deus. Relata que o ex-vereador Daniel e o pai da servidora Lílian estão internados. Solicita orações e pede que Deus proteja a todos. Parabeniza a equipe responsável pela qualidade de transmissão da reunião nas redes sociais. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia primeiro do mês de março do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário